

PORTARIA Nº 126/CBMSC/2017, de 03 de abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, e na decisão exarada nos autos da Ação Declaratória nº 0302893-85.2014.8.24.0023, e tendo em vista o contido no Edital nº 001-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 19.734, de 10 de janeiro de 2014, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir *sub judice* sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM 2017, o candidato JEAN ABILIO SILVA, portador do RG nº 3974027-7 SSP/SC e CPF nº 067.537.809-55.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar